



# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>PROTÓCOLO</b>	fb22e1ee				<b>Nº</b>
				<b>SOLICITAÇÃO</b>	
				<b>PROJETO DE LEI</b>	
				<b>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO</b>	
				<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
			x	<b>INDICAÇÃO</b>	
				<b>REQUERIMENTO</b>	
				<b>EMENDA</b>	
				<b>MOÇÃO</b>	
<b>AUTOR</b>	Miriam Krenczynski				

**Indicação: 21 / 2025**  
**Exmo. Senhor**

A Vereadora Miriam Krenczynski, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora, após ouvido o colendo plenário, INDICAR a mesa Diretora, que sejam oficiados o Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a seguinte solicitação: Que seja alterado a Proposta de emenda Impositiva nº 023/2024, de iniciativa desta Vereadora, modificando ao Projeto de Lei nº 041/2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Iguatemi/MS, para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências. A proposta de alteração é necessária na dotação (Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica), sendo corrigida para a forma correta que abaixo segue:

<b>1.11</b> Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de serviços na área de Jardinagem, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>• 105 (cento e cinco) metros de grama;</li><li>• 20 (vinte) sacos de terra vegetal;</li><li>• 20 (vinte) unidades de dracenas variadas;</li><li>• 60 (sessenta) metros de separador de grama;</li><li>• 10 (dez) caixas de plantas de forração;</li><li>• 05 (cinco) sacos de pedra branca.</li></ul>
--	--





# Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa da Emenda	A presente emenda tem como objetivo adquirir materiais para atender a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil – Polo. Prof. Gilberto de Araújo Teixeira. Essa aquisição visa promover um ambiente propício ao desenvolvimento e bem-estar das crianças atendidas pela escola.
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02.05 Secretaria Municipal de Educação 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0808.2006.0000 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3.3.9.0.39-00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.0000

Gabinete do Vereador(a), 28 de Abril de 2025

Miriam Krenczynski  
1º Secretária(a) - PSD

